

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Agosto de 1999, por despacho de 13 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

15 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

Anúncio n.º 1983-IM

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 12783/01.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando Carvalho Souza, filho de José Sousa Carvalho e de Elzi Carvalho Sousa, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 27 de Fevereiro de 1982, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 739888, com domicílio na Estrada da Circunvalação, 5357, Porto, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Fevereiro de 2001, por despacho de 13 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência queixa.

15 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

Anúncio n.º 1983-IN

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 8896/05.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Eduardo Holanda Bersani, filho de progenitores desconhecidos, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 2 de Junho de 1974, solteiro, sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 249488060 e do passaporte n.º 20040906, com domicílio na Rua Pedro Fonseca, 28, 1.º direito, 6000-257 Castelo Branco, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Maio de 2005, por despacho de 14 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter havido desistência de queixa.

15 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

Anúncio n.º 1983-IO

O Dr. José Paulo Abrantes Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 13339/02.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Reinaldo Rincon Dutra, filho de Geraldo Alves Dutra e de Maria Aparecida Rincon Dutra, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 19 de Julho de 1973, solteiro, com a profissão de empregado de mesa, titular da identificação fiscal n.º 236352121, com passaporte n.º CH197244, com domicílio na Estrada Nacional n.º 8, 99, Vila Franca do Rosário, Livramento, Mafra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Março de 2002, por despacho de 13 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência queixa.

15 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

2.º JUÍZO DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 1983-IP

A Dr.ª Paula Verdelho, juíza de direito do 2.º Juízo de Pequena Instância Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo de instrução com o n.º 1136/00.3TDLSB (ex. processo comum), pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Maria Alves Correia, filha de Vítor Manuel Correia e de Maria Manuela Alves Ferreira, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida a 3 de Junho de 1976, divorciada, titular do titular do bilhete de identidade n.º 10779817, com domicílio na Rua Coronel Lobo da Costa, 1, Pátio do Mocho, 2625-615 Via Longa, actualmente inserida na Instituição Associação Minha Casa-Comunidade Terapêutica, sita na Rua de Santo António, 16, Olho Marinho, 2510-521 Óbidos, foi, por despacho proferido a 19 de Janeiro de 2007, dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Verdelho*. — A Escrivã de Direito, *Lurdes Fernandes*.

1.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 1983-IQ

O Dr. Eduardo Pires, juiz de direito da 2.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 375/04.2TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sidónio Filipe da Costa Simões, filho de Manuel da Costa Simões e de Susana Maria Portela Costa Simões, natural de Vila Franca, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Fevereiro de 1976, solteiro, com a profissão de pedreiro, titular do bilhete de identidade n.º 11340842, com domicílio no Caminho do Baldio, 219, lugar do Pereiro, 4900-605 Vila Franca, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea b) e 149.º, n.º 1, alínea a), 1.ª parte do C. J. Militar, praticado em 9 de Julho de 1996, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Eduardo Pires*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria João Coutinho*.

2.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 1983-IR

O Dr. Rui Coelho, juiz de direito da 2.ª Secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 320/02.0PFAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Jatinder Singh, filho de Sewa Singh e de Anjit Kaur, de nacionalidade indiana, nascido em 2 de Agosto de 197, solteiro, com a profissão de servente da construção civil, com passaporte n.º A-8959517, com domicílio na Rua de S. José, 194, 4.º, Lisboa, 1150 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física grave qualificada, previsto e punido pelos artigos 143.º e 146.º do Código Penal, com referência ao artigo 132.º, alínea h), do mesmo código, praticado em 25 de Agosto de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 8 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

13 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Coelho*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria João Pires*.